



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 024 /2013

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de complementar o asfalto na Rua Alpino de Matos no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>155</u> SOB O Nº <u>5104</u>
AS <u>15:40</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>20</u> / <u>03</u> / 20 <u>13</u>
<u>[Assinatura]</u>

Cabeceira Grande (MG), 20 de março de 2013.

Maria Valdiza A. Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 25 / 03 / 13
[Assinatura]
PRESIDENTE


**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG**
DESPACHO
 Aprovado em única discussão por, (07)
 votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
 abstenções.
 Sala das sessões, 01 / abril / 20 13

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
 PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
 FOLHAS 1 SOB O N.º 1234
 ÀS 10 HORAS
 CAB. GRANDE-MG, 01 / 04 / 2013

Câmara M. de Cab. Grande-MG
 DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 () Aprovado () Rejeitado () Arquivado
 () Retirado da Comissão () Retirado da Comissão
 Cab. Grande - MG, _____

 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 046/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 03 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações n°s 022, 023, 024 e 025/2013, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 01 de abril de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls. 387
Sob o n° 53673 em 05/04/13
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta